

**PLANO DE TRABALHO****PLANO DE TRABALHO****AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE NATUREZA PERMANENTE****1. Identificação da Organização da Sociedade Civil****I) Dados da pessoa jurídica**

Nome: Lar Escola Pequeno Leão

CNPJ: 43.330.125/0001-92

Endereço: Rua Francisco Visentainer, 610

Bairro: Assunção

CEP: 09861-630

Telefones: ( 11 ) 4109-4001

E-mail institucional: administrativo@larpequenoleao.org.br

**II) Identificação do Representante Legal**

Legal Nome: Walter Nogueira Magalhães

Data de Nascimento: 12/03/1961

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Formação: Superior

Endereço: [REDACTED]

Telefones: [REDACTED]

E-mail pessoal: [REDACTED]

E-mail institucional: administrativo@larpequenoleao.org.br

E-mail institucional:

**III) Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado**

Nome: Sonia Maria Santin da Silva

Data do Nascimento: 09/02/1963

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Formação: Superior

Endereço: [REDACTED]

Telefones: [REDACTED]

E-mail pessoal: [REDACTED]

E-mail institucional: administrativo@larpequenoleao.org.br

**I. Apresentação da OSC**

SEDSPTA2023000957DM

## 1. Descrever a evolução histórica da OSC e do serviço demonstrando:

O “Lar Escola Pequeno Leão” é uma entidade de fins filantrópicos com sede própria fundada em 1981, localizada em São Bernardo do Campo Tem por missão "Acolher, reintegrar na família de origem ou substituta, promovendo autonomia a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude de São Bernardo do Campo". Sua diretoria é formada por voluntários, totalizando doze membros que atuam conforme as necessidades da instituição cumprindo mandato de três anos, eleita em assembleia geral composta por sócios fundadores, honorários, natos e contribuintes. Em seu estatuto destaca-se o art. 30 que prevê que nenhum membro da diretoria ou conselho fiscal poderá receber proventos, bonificação ou vantagens decorrentes de sua atuação, conforme o Código Civil Brasileiro, ressaltando o caráter voluntário.

A instituição conta atualmente com área física de 12.319,68 m<sup>2</sup> total, área construída de 2.057,80 m<sup>2</sup> e área verde com aproximadamente 10.000 m<sup>2</sup>. Os recursos humanos contam com 42 profissionais em diferentes áreas, Assistente Social, Psicóloga, pessoal administrativo, cozinha, estoque, limpeza, motorista e sete cuidadoras que residem na instituição (mãe social - Lei nº. 7.644 de 18 de dezembro de 1987) que são responsáveis pelos cuidados diretos das crianças e adolescentes acolhidos. Nas áreas coletivas possuímos cozinha industrial completa, refeitório, lavanderia, depósito para mantimentos, secretaria de apoio, secretaria administrativa, sala de coordenação, sala dos Assistente Social sala dos Psicólogos, brinquedoteca, salão social com capacidade para 200 pessoas e galpão onde é realizado o bazar da pechincha.

O trabalho realizado pela instituição é supervisionado por diversos órgãos que orientam e fiscalizam periodicamente a rotina e o desenvolvimento do plano de trabalho apresentado anualmente e dentre estes se destacam o Ministério Público, o Judiciário, a Vigilância Sanitária, a Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo (SEADS) e a Secretaria da Assistência Social do Município de São Bernardo do Campo (SAS) através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), este último acompanha e discute juntamente com a equipe técnica da instituição, caso a caso, todos os encaminhamentos para as crianças e adolescentes acolhidos, bem como o acompanhamento de seus familiares biológicos e família extensiva. Para tanto a instituição possui certificado de Entidade de Fins Filantrópicos pelo processo no. 28996.020911/94-92, declaração de Utilidade Pública Federal sob o Art. 1º da Lei nº. 91 de 28/08/1935 e no Art. 1º do Decreto nº. 50.517 de 02/05/1961 - Processo MJ nº. 13.701/85 decretado no dia 24/08/92 publicado no D.O.U. no dia 25/08/92; declaração de Utilidade Pública Estadual sob a Lei nº. 6298/88 publicada no D.O.E. no dia 21/12/88 – Projeto de Lei nº. 250/88 e declaração de Utilidade Pública Municipal sob a Lei nº. 2701/85 publicado no dia 23/09/85 - Processo nº. 13631/85 e Registros no CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) sob nº23, CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) sob nº09 E CEBAS (Certificação de Entidades Beneficente de Assistência Social) sob portaria 62 de 25/05/2021. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Sócio-Assistenciais o trabalho realizado pela instituição é classificado como de alta complexidade, pois oferece atendimento a crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção integral e também por estar organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das “Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes”. Possui capacidade de atender 70 crianças e adolescentes em tempo integral, são 7 casas lares, sendo cada casa com dois quartos (um masculino e um feminino), com duas beliches em cada quarto e armários individuais. Um quarto com banheiro para a mãe social (Lei nº. 7.644 de 18 de dezembro de 1987) e outros dois banheiros para as crianças e adolescentes. As casas lares possuem também uma sala de jantar/copa com sofá, mesa, TV, máquina de lavar, geladeira e gabinete com pia, enfim, procuram-se neste espaço reproduzir uma residência comum com um ambiente favorável (em pequenos grupos) com espaços individuais para objetos pessoais, priorizando higiene e organização geral.

O Lar Pequeno Leão possui atualmente convênio com o Governo Federal, Estadual e Municipal que correspondem com 80% da renda necessária para manter o trabalho proposto, sendo assim faz-se necessário procurar e manter parcerias com empresas e com a comunidade possibilitando sua manutenção, crescimento e aperfeiçoamento do atendimento prestado. Outras fontes de renda são provenientes de doações de pessoas físicas e jurídicas, sócios contribuintes através de boleto bancário de valor a ser combinado, aluguel de salão de festas, bazar da pechincha, campanha do Programa de Nota Fiscal





Paulista e festas temáticas através da iniciativa e colaboração da comunidade. Recebemos também a doação de alimentos perecíveis (carnes, peixe, ovos, frutas e legumes), doações de alimentos não perecíveis (Arroz, feijão, óleo, açúcar, café, achocolatado, etc.) e produtos de higiene, limpeza, material escolar, roupas, enfim tudo o que é necessário para a manutenção da rotina de crianças e adolescentes.

**DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO:** As crianças e adolescentes moram na instituição e são supervisionados por uma mãe social (cuidadora residente, sob a Lei nº. 7.644 de 18 de dezembro de 1987) que é responsável por uma casa-lar com até 10 crianças/adolescentes. Os atendidos recebem visitas de familiares visando à reintegração e fortalecimento dos vínculos familiares, essas visitas acontecem somente com autorização judicial e em dias previamente agendados, com a equipe técnica que faz a orientação e encaminhamentos necessários a essas famílias com o objetivo de eliminar a motivação que originou o afastamento da criança do convívio familiar. Estas famílias pertencem ao município como um todo, não havendo uma área específica, visto o motivo principal que levam as crianças ao acolhimento são as condições de vulnerabilidade, negligência e risco pessoal, ou seja, a violação de seus direitos previstos no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), Lei nº8069/90.

Ressaltamos que o encaminhamento de uma criança ou adolescente para o serviço de acolhimento é um recurso utilizado em último caso, diante da ameaça à sua integridade física e/ou psíquica. O Lar Pequeno Leão está muito bem articulado com a rede de serviços de atenção à criança/adolescente, bem como com a rede de serviços de apoio psicossocial à família visando à reintegração familiar, além do acompanhamento no período pós-reintegração. As crianças e adolescentes somente poderão deixar a instituição por meio de autorização judicial expressa pelo órgão competente (seja para retorno ao convívio familiar, ao completar a maioridade ou para adoção, somente quando esgotadas as possibilidades de reintegração com a família biológica e/ou extensiva).

Durante o período que a criança/adolescente permanecer acolhida, a instituição tem como prioridade a preservação de seus vínculos familiares e desenvolver condições para a independência e auto-cuidado, além de trabalhar pela organização de um ambiente favorável ao desenvolvimento da criança e do adolescente, procurando estabelecer uma relação afetiva e estável com o cuidador. Assim, propiciamos a convivência comunitária através da utilização de serviços públicos disponíveis por meio da inserção em atividades de esportes e lazer (como judô, capoeira, dança, futebol, entre outras) conforme o interesse das crianças/adolescentes, no momento encontram-se suspensos por conta da pandemia do Covid-19. Na rede de atendimento educacional utilizamos de cinco escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino de Educação Básica, Fundamental e Médio localizadas nas proximidades da instituição. Na área da saúde utilizamos dois hospitais na cidade e contamos com o apoio de quatro Unidades Básicas de Saúde (UBS) e uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Quanto ao lazer realiza-se passeios em parques nas proximidades da instituição ou em parcerias com pessoas e grupos da comunidade, previamente agendados e autorizados pela equipe técnica. Outro princípio fundamental da instituição é o de fortalecer o desenvolvimento e autonomia do adolescente em programas de qualificação profissional. A partir dos 15 anos os adolescentes são encaminhados para cursos profissionalizantes (PEAT, CAMP, SENAI) conforme habilidades e interesses visando à preparação gradativa para o seu desligamento quando completar a maioridade. Quando os adolescentes começam a trabalhar é aberta uma conta poupança e todos são orientados a guardar uma parte do dinheiro visando obter uma reserva para a saída da instituição aos 18 anos.

Todo esse trabalho possui comunicação permanente com o Juiz da Vara da Infância e da Juventude de São Bernardo do Campo e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) da Prefeitura de São Bernardo do Campo, informando a situação das crianças e adolescentes quanto à escolarização, saúde, comportamento e demais condutas, bem como a situação do acompanhamento de seus familiares.

O Lar Pequeno Leão atua há mais de 41 anos na defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente no município de São Bernardo do Campo, nesse tempo muitas dificuldades foram enfrentadas e superadas com a ajuda da sociedade. Sabemos que novos desafios surgirão, porém juntos continuaremos a trabalhar para proporcionar melhores condições àqueles que nos serão confiados.



## 2. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

### a) Localização

Rua Francisco Visentainer, 610 - Bairro Assunção - São Bernardo do Campo - SP - CEP: 09861-630.

### b) Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e justificativa da realidade a ser transformada.

O Lar Pequeno Leão encontra-se no Bairro Assunção, situando-se geograficamente a Oeste da área urbana do município de São Bernardo do Campo e dista, aproximadamente, 3,5 Km do centro da cidade. Trata-se de uma região predominantemente residencial, impossível de ser analisada isoladamente no que se refere às características socioeconômicas. O bairro apresenta uma população basicamente de classe média, sendo que utilizamos cinco escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino de Educação Básica, Fundamental e Médio (atendendo as exigências do Art.94 de ECA , cap.X), localizadas nas proximidades do abrigo. Há dois hospitais na cidade; contamos com o apoio de quatro Unidades Básicas de Saúde (UBS), uma biblioteca pública, um teatro para a comunidade.

A cidade possui dois grandes parques e áreas verdes, dois ginásios esportivos e outros locais para lazer. Próximo ao Bairro Assunção, estão: ao Norte o Bairro Independência e Bairro Planalto, ao Sul, o Bairro dos Casa e o Bairro Demarchi, a Leste o Bairro Centro e a Oeste o Bairro Alves Dias. As famílias atendidas pertencem ao município como um todo, não havendo uma área específica, visto o motivo principal que levam as crianças ao acolhimento são as condições de vulnerabilidade e risco pessoal. Próximo a instituição, temos a Faculdade de Engenharia Industrial (FEI), a Universidade Metodista de São Paulo (UMESP) e a escola de nível Técnico (SENAI "Mario Amato"). Há também o SESI, com atividades de esportes e lazer.

O Lar Escola Pequeno Leão está muito bem articulado com a Rede de Serviços de Atenção à criança/adolescente, bem como com a rede de serviços de apoio psicossocial à família visando à reintegração familiar, bem como o acompanhamento no período pós-reintegração.

#### a. Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

##### **Proteção Social Especial de Alta Complexidade**

Serviço de Acolhimento Institucional.

Modalidade Casa-Lar

#### a. Detalhamento do Projeto

- a. Faixa etária: de 0 a 17 anos

#### **Público-alvo:**

(Indicar os elementos que individualizam os usuários de um determinado serviço em face de outros, exemplo: crianças, adolescentes, jovens, famílias, idosos, pessoas com deficiência, população em situação de rua etc.).

- a. Sexo: Masculino/feminino
- b. Período de funcionamento: Integral
- c. Capacidade de atendimento: 70 acolhidos
- d. Número de pessoas atendidas: 70 acolhidos

1.



**Descrição do Projeto.**

1. **Título do Projeto:** Acolher com qualidade
2. **Descrição da realidade social a ser transformada:** Atender as necessidades para promover um trabalho qualificado junto às crianças e adolescentes acolhidos
3. **Descrição do serviço a ser qualificado:** Com a atual situação econômica, nossos recursos financeiros tornaram-se insuficientes para implementar algumas necessidades referentes a equipamentos permanentes que, em muitos casos, estão sem condições de uso, dificultando ou diminuindo a qualidade de alguns serviços.

**4) Objetivos**

## a) Objetivo Geral.

Melhorar a qualidade e segurança do ambiente da instituição e de condições de trabalho dos colaboradores em geral, bem como a redução do consumo de energia elétrica.

## b) Objetivos Específicos.

- Compra de novas impressoras para a administração, os equipamentos atuais estão apresentando problemas constantes;
- Compra de equipamentos para cozinha industrial, como geladeiras, freezer, fogão etc. para substituição dos atuais que se encontram em estado deteriorado necessitando de reparos constantes.
- Aquisição de um refrigerador de bebidas; para o salão de festas, assim poderemos valorizar mais o salão e melhorar a qualidade dos eventos promovidos pela entidade, assim como o aluguel para terceiros como fonte de captação de recursos;
- Compra de maquina de alta pressão em substituição a atual que não funciona mais, facilitando o trabalho de limpeza da instituição como um todo;
- Compra de aparelhos celulares para utilização nas casas lares, melhorando a comunicação com as equipes da instituição.

## 1. Meta

- Atender a demanda e necessidade dos setores que necessitam dos recursos acima listados, verificada através do atendimento dos mesmos.
- Melhoria no atendimento prestado para as crianças e adolescentes acolhidos, verificada através de pesquisa de satisfação.
- Propiciar bem estar a todos os atendidos, colaboradores e funcionários em geral, verificada através de pesquisa de satisfação.

## 1. Metodologia

Após o recebimento dos recursos financeiros será feita a compra dos equipamentos e a substituição imediata, conforme prazos de entrega e montagem de cada fornecedor específico colocando-os imediatamente à disposição dos usuários.

**7) Fases de execução:**

- Recebimento do recurso.
- Aquisição dos equipamentos.
- Instalação dos equipamentos nos locais pré-estabelecidos.
- Prestação de contas.



1. Prazo de execução do projeto.

12 meses.

1. Impacto Social esperado.

- Satisfação dos atendidos;
- Conforto e bem estar;
- Melhoria contínua dos serviços prestados.

1. Processo de Monitoramento e Avaliação.

A avaliação e o monitoramento serão contínuos, realizados através de pesquisa de satisfação a ser realizada pela Coordenação e Equipe Técnica com todos os atendidos e funcionários.

- Indicadores:

Bem estar e melhoria na qualidade de vida dos atendidos e colaboradores, através de formulário de avaliação.

Redução no consumo de energia elétrica, conforme comparativos realizados no período.

#### 11) Recursos Físicos.

A instituição conta com área física de 12.319,68 m<sup>2</sup> sendo: de 2.057,80 m<sup>2</sup> área construída e área verde com aproximadamente, 10.000 m<sup>2</sup>.

#### CASAS LARES:

- Dois quartos (um masculino e um feminino), com dois beliches em cada quarto e armários individuais;
- Um quarto com uma cama de solteiro e um armário para a cuidadora;
- Banheiros para as crianças, adolescentes e cuidadora;
- Sala de jantar/copa com 1 mesa e com quatro cadeiras;
- Sala de estar com 1 TV, sofás de 2 e 3 lugares, 1 rack para TV, 1 rádio e 1 DVD e 1 vídeo game;
- Cozinha com 1 micro-ondas, 1 pia com gabinete, 1 armário para guarda de utensílios e 1 geladeira;
- Lavanderia com 1 máquina de lavar, 1 tanque e 1 armário para guarda de produtos de limpeza;

Pretende-se neste ambiente aproximar os assistidos de uma vivência familiar, em pequenos grupos, com espaços individualizados.

#### AREAS COLETIVAS:



- Cozinha industrial completa com 2 freezers industriais verticais, 1 freezer horizontal, 3 geladeiras industriais, 2 bancadas de inox, 1 forno a gás, 1 fogão industrial (6 bocas, 1 chapa e 1 forno), 1 microondas, 2 cadeiras plásticas, 4 exaustores e 1 prateleira de inox;
- Refeitório para 32 pessoas com 4 mesas de madeira, 8 bancos de madeira e 1 balcão de alimentos;
- Lavanderia industrial com 1 máquina de lavar industrial, 1 secadora industrial, 1 centrífuga e 1 armário;
- Dispensa para mantimentos com 14 prateleiras, 2 geladeiras, 1 mesa e 1 computador;
- Dispensa para produtos de limpeza, higiene e material escolar com 15 prateleiras, 1 mesa e 1 cadeira;
- Dispensas de roupas novas e usadas, com 16 prateleiras e 1 mesa;
- Secretaria de apoio com 1 armário, 2 mesas, 1 cadeira, 1 computador e 1 relógio de ponto;
- Secretaria administrativa com 2 computadores, 3 armários, 3 mesas, 6 cadeiras, 1 impressora, 1 relógio de ponto, 1 geladeira/frigorífico e 1 microondas;
- Sala do departamento financeiro com 2 computadores, 2 mesas com 2 cadeiras, 1 mesa de reuniões com 5 cadeiras, 1 armário e sistema de monitoramento com 20 câmeras;
- Sala de coordenação com 2 computadores, 2 mesas com 2 cadeiras, 1 mesa de reuniões com 8 cadeiras, 1 armário e 2 notebooks;
- Sala de Psicologia com 3 mesas, 6 cadeiras, 3 computadores, 1 carrinho de pastas suspensas e 1 estante; 2 salas anexas, sendo: 1 de reuniões e 1 de atendimento, com: 1 frigobar, 1 armário, 1 mesa de reuniões com 6 cadeiras, 1 lousa de planejamento e 2 poltronas; - Sala de Serviço Social com 3 mesas, 6 cadeiras, 1 armário, 3 computadores e 1 switch; 2 salas anexas, sendo: 1 de arquivo/ reuniões e 1 de arquivo morto, com: 1 frigobar, 1 mesa de reuniões com 2 cadeiras, 7 armários/arquivos;
- Brinquedoteca (usada para visitas familiares e reuniões) com jogos e brinquedos, 1 piano, duas mesas com 16 pufes;
- Salão social com capacidade para 180 pessoas com 4 geladeiras, 1 fogão, 180 cadeiras de plástico, 47 mesas de plástico, 4 mesas de madeira, 4 caixas de som e 4 ventiladores de parede;
- Bazar em dois ambientes, sendo um para recepção das doações e outro para vendas, contendo: 6 mesas, 6 prateleiras, 1 provador e 2 araras;
- Garagem/ Manutenção com 1 bancada, 3 prateleiras e ferramentas em geral;
- 3 Automóveis – 1 Volkswagen Kombi e 1 Fiat Palio e 1 Fiat Strada. (Detalhar as condições gerais do prédio, especificando o local onde os equipamentos adquiridos serão instalados).

#### 1. Recursos Humanos

(Especificar: cargo/função, formação, carga horária, quantidade e tipo de vínculo de cada profissional envolvido com a OSC, direta ou indiretamente com a execução do objeto da parceria).

EXEMPLO:



<b>Cargo/Função</b>	<b>Formação</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Tipo de Vínculo</b>
Coordenação Administrativa	Superior	40 horas	01	1
Coordenação Técnica	Superior	40 horas	02	1
Psicólogo	Superior	40 horas	04	1
Assistente Social	Superior	30 horas	03	1
Assistente Adm	Ensino Médio	40 horas	02	1
Auxiliar Adm	Ensino Médio	40 horas	03	1
Mães/Pais Sociais	Ensino Médio	2X2	30	1
Motorista	Fundamental	40 horas	01	1
Cozinheira	Fundamental	12X36	02	1
Auxiliar Cozinha	Fundamental	12X36	02	1
Aux.Limpeza	Fundamental	40 horas	01	1

## 1. Plano de Aplicação dos recursos financeiros

EXEMPLO:

<b>Quantidade</b>	<b>Itens de despesa</b>	<b>Especificações Técnicas</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
08	Celular	Smartphone	R\$ 679,00	R\$ 5.432,00



01	Refrigerador de Bebidas	Expositor de bebidas 110 L	R\$ 3.199,00	R\$ 3.199,00
01	Freezer	Freezer horizontal 100 Ltr	R\$ 1.653,60	R\$ 1.653,60
01	Fogão Industrial	Estrutura em aço inox, 6 bocas, chapa e forno	R\$ 2.919,00	R\$ 2.919,00
02	Geladeiras	Geladeira industrial 4 portas	R\$ 7.599,99	R\$ 15.199,98
01	Geladeira	Geladeira Industrial 6 portas	R\$ 9.423,20	R\$ 9.423,20



01	Impressora	Impressora Laser multifuncional	R\$2.906,10	R\$ 5.812,20
01	Lavadora de Alta Pressão	Lavadora alta pressão 2.100 lib profissional	R\$ 2.490,00	R\$ 2,490,00
01	Refrigerador/Conservador	Refrigerador/conservador vertical 600 lts.	R\$ 5.119,99	R\$ 5.119,99
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 51.248,97</b>

**Observação 1:** Os orçamentos deverão estar em estrita conformidade com as especificações técnicas contidas no plano de aplicação dos recursos financeiros.

**Observação 2:** Não especificar marca ou modelos dos equipamentos a serem adquiridos.

1. Cronograma de desembolso

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reias).

**Observação:** O Cronograma de Desembolso deverá estar de acordo com repasse de recurso estadual, se o valor for inferior ao disponibilizado pelo Estado, deverá ser adotado o valor efetivo da compra.

São Bernardo do Campo, 31 de Março de 2023



SEDSPTA2023000957DM



WALTER NOGUEIRA MAGALHÃES

LAR ESCOLA PEQUENO LEÃO



Assinado com senha por: WALTER NOGUEIRA MAGALHÃES - 31/03/2023 às 10:49:20  
Documento N°: 056607A2172879 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056607A2172879>

